

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora Municipal Sr^a. **ÂNGELA MARIA KORZEKWA**, para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno no Município de Alecrim., percebendo para tanto a gratificação conforme Lei nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, pelo período de 4(quatro) anos.

Art. 2º - O membro acima relacionado permanecerá desenvolvendo concomitantemente, as atribuições de seus respectivo cargo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Henrique Ronaldo Menzel Stoffels

Código Identificador:751F6ABD

SETOR ADMINISTRATIVO

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 13.535, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora Municipal Sr^a. **MARLA SOLANGE LAZZERRI**, para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno no Município de Alecrim., percebendo para tanto a gratificação conforme Lei nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, pelo período de 4(quatro) anos.

Art. 2º - O membro acima relacionado permanecerá desenvolvendo concomitantemente, as atribuições de seus respectivo cargo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:2880CB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
VII TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025	VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELL, VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE COPEIRAGEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.
Alegrete, RS, 25/02/2025	CLEO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:D1FFDF18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL AVISO DE DISPENSA Nº 04/2025

O PODER LEGISLATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo nº 005.01.01.01/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa CRISTIANO SOMMER, CNPJ nº. 21.764.734/0001-17, pelo prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Luísa Schneider

Código Identificador:9B91B0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL EXTRATO DE CONTRATO N. 05/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72. **CONTRATADA:** CRISTIANO SOMMER, CNPJ sob nº 21.764.734/0001-17. **OBJETO:** Prestação de serviços de ronda e vigia desarmada e motorizada do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores e suas instalações, pela contratada será fornecido mão de obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver as atividades. Os serviços serão prestados das 22 horas às 05 horas do dia seguinte, em todos os dias da semana (fins de semana e feriados, inclusive), em veículo devidamente identificado. **VALOR:** Pela prestação de serviços ora contratadas, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), vinculado no Processo Administrativo nº. 005.01.01.01/2025, Dispensa nº. 04/2025. **PRAZO:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e nos limites do permissivo contido nos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.